



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR

TERMO DE REFERÊNCIA

<AQUISIÇÃO DE 04 PROJETORES MULTIMÍDIA>

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) projetores multimídia, novos, sem uso, para atender às necessidades de apresentações, treinamentos, reuniões, atividades institucionais e exibição de conteúdos audiovisuais no âmbito desta Administração.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento justifica-se pela necessidade de disponibilizar recurso audiovisual adequado para apoio às atividades institucionais, administrativas, educacionais e técnicas, permitindo a projeção de imagens, vídeos, documentos e apresentações com qualidade, nitidez e compatibilidade com diferentes dispositivos de entrada.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento a ser fornecido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- a) Projetor multimídia com tecnologia de projeção DLP, LCD, 3LCD ou equivalente/superior;
- b) Brilho mínimo de 4.000 (quatro mil) ANSI lumens;
- c) Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 (Full HD);
- d) Compatibilidade com resoluções superiores, suportando resoluções de entrada desde VGA (640 x 480) até WUXGA (1920 x 1200);
- e) Compatibilidade com os sistemas de vídeo: PAL-M, PAL-N, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i e 1080p;
- f) Proporção de imagem nativa 4:3, com suporte a formato widescreen 16:9;
- g) Vida útil da lâmpada de, no mínimo:
4.000 (quatro mil) horas em modo normal;
8.000 (oito mil) horas em modo econômico;
até 15.000 (quinze mil) horas em modo super econômico ou equivalente;
- h) Correção digital de distorção trapezoidal (keystone) vertical, automática ou manual;
- i) Ajuste de foco manual e/ou automático;
- j) Sistema de áudio integrado com alto-falante(s) embutido(s) de potência mínima de 3W;
- k) Conectividade mínima obrigatória:
01 (uma) entrada HDMI;
01 (uma) entrada VGA (RGB);
01 (uma) porta USB (2.0 ou superior);
01 (uma) porta USB tipo mini ou equivalente;
01 (uma) porta RJ45 (Ethernet);
01 (uma) interface RS232;
01 (uma) entrada/saída de áudio P2 (3,5 mm);
- l) Acompanha controle remoto sem fio;
- m) Alimentação elétrica bivolt automático (100–240V);
- n) Manual do usuário em língua portuguesa;
- o) Garantia mínima de 12 (doze) meses;

p) Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue novo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua plena utilização.

A entrega deverá ser realizada na sede da CAR, no endereço: Av. Luís Viana Filho, Conjunto Seplan, 2ª Avenida, 250, Salvador - BA, 41745-001.

Contatos para entrega:

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal em nome da Companhia de Desenvolvimento e Ação regional - CAR, devidamente atestada.



Documento assinado eletronicamente por **Dora Helena dos Santos Passos, Assessor I**, em 13/04/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137641993** e o código CRC **A612B542**.